



PORTARIA Nº 1912/2013

Concede licença saúde a servidora **EDILAINE APARECIDA HUNGARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILAINE APARECIDA HUNGARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.054.533-2 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.993.419-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 08 de agosto de 2013 a 14 de outubro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27. Agosto 120-13
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27. 08 120-13
Reis G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS